



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS**

---

**Ofício nº 030 /2020**

**Palmeirópolis – TO, 30 de março de 2020**

**Assunto: Encaminha Decreto nº 1.064, de 24 de março de 2020, que Declara estado de calamidade pública no município de Palmeirópolis em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), para deliberação.**

**Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Antônio Poincaré Andrade Filho**

O Município de Palmeirópolis, por meio do Prefeito Fábio Pereira Vaz, encaminha à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o Decreto nº 1.064, de 24 de março de 2020, que Declara estado de calamidade pública no município de Palmeirópolis em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), para deliberação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Certo da deliberação favorável para que possamos enfrentar os efeitos da pandemia, servimos do presente para apresentar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Fábio Pereira Vaz  
Prefeito Municipal